



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEX  
Avenida NS 15, ALCNO 14, Bl.04, Sala 117, CEP.: 77001-090, Palmas – TO  
Tel.:(63) 32328061 / E-mail: comiteproex@uft.edu.br

## **EDITAL PROEX Nº 09 /2013 SELEÇÃO PÚBLICA DE PROGRAMA E PROJETOS – PROEXT 2014**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX, torna pública o **resultado provisório** de propostas de projetos e programas que serão enviadas ao MEC, com o intuito de respeitar os limites estabelecidos nos itens 2.5.1 do edital PROEXT 2014 MEC/SESu.

### **1-DO RESULTADO PARCIAL**

- 1.1** Anexo ao edital segue tabela com os projetos e programas recebidos e classificados por linhas temáticas.
- 1.2** Nas linhas com mais de duas propostas de programas ou projetos, estão selecionados os dois primeiros classificados.

### **2 – DO RECURSO**

- 2.1** Durante o período de **14 a 15 de março de 2013** os coordenadores das propostas poderão solicitar recurso via e-mail: [comiteproex@uft.edu.br](mailto:comiteproex@uft.edu.br).
- 2.2** O recurso deverá caber em uma página no formato A4, fonte 12 Times New Roman, conter cabeçalho onde conste: 1. Título: Interposição de recurso contra o resultado provisório do Edital PROEX 003/2013. 2. Linha Temática; 3: Título da proposta; 4. Nome do Coordenador da proposta. O arquivo de recurso deve estar no formato pdf e deve conter data e assinatura do coordenador da proposta;
- 2.3** O recurso deverá ser enviado ao e-mail [comiteproex@uft.edu.br](mailto:comiteproex@uft.edu.br) tendo por assunto o seguinte texto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS-EDITAL PROEX 003/2013;
- 2.4** A data limite para interposição de recurso é dia **15 de março de 2013 até as 18horas**.

### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1** O resultado final estará disponível no site da uft até às **18horas do dia 19 de março de 2013**.
- 3.2** Do resultado final não caberá recurso.
- 3.3** Até o dia **21 de março de 2013 às 18h** a Pró-reitoria de Extensão e Cultura encaminhará o Termo de compromisso do reitor e a Declaração de Aprovação da Pró-reitoria para o coordenador das propostas selecionadas e indicadas no resultado final.
- 3.4** O coordenador deverá anexar a documentação citada no item 3.3, e encaminhá-la via sistema SIGProj, atendendo aos prazos previstos no Edital MEC/SESu/PROEXT2014.
- 3.5** Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas contatando-se à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEX via **telefone: 3232-8061** ou via e-mail: [comiteproex@uft.edu.br](mailto:comiteproex@uft.edu.br).

**3.6** Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela UFT/PROEX.

Palmas, 13 de março de 2013.

**Prof. Dr. George França**  
**Pró-reitor de Extensão e Cultura**